



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça em Substituição Legal:

Desembargador Samoel Evangelista

Juiz-Auxiliar: Lois Arruda





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

UNIDADE JUDICIÁRIA: Vara Única da Comarca de Manoel Urbano

Magistrada Responsável pela Unidade: Ana Paula Saboya Lima

Magistrado respondendo durante o período de Correição:

Fábio Alexandre Costa de Farias

Período de Correição Eletrônica: 09 a 13 de Maio de 2022

Data da Visita Técnica: 04 de Julho de 2022





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

APRESENTAÇÃO:

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir, por meio eletrônico, informações relevantes acerca da Unidade Judiciária, relacionadas a condução administrativa dos Processos Judiciais, com objetivo de identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites Processuais.

Por este motivo, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 6.984, pág. 66, de 10 de Janeiro de 2022, ocasião em que fora designado os dias 09 a 13 de Maio de 2022, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara Única da Comarca de Manoel Urbano.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

A captação das informações relativas aos Serviços Forenses Judiciais, fora realizada na modalidade eletrônica, utilizando-se dos Sistemas de Automação Judiciária - SAJ/EST, SAJ/PG5, bem como SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado.

A sistemática adotada para análise Correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 (sessenta) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Do mesmo modo, foram observados os Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 (quinze) dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se a quantidade de Servidores atende aos ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS.

CONCLUSÃO:

A Correição na modalidade eletrônica ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a **existência de 74 (Setenta e quatro) processos conclusos há mais de 100 (cem) dias no Gabinete.**

De outra banda, depreende-se 01 (um) processo concluso ao Juiz Leigo com prazo superior a 30 (trinta) dias.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a **existência de expressiva quantidade de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de Gestão.**

Destaque-se que as pendências apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da Unidade Judiciária garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite Processual.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da entrega do Relatório de Correição, sublinhando que os Gestores das Unidades Judiciárias deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Judiciário Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação Jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Data e Assinatura Eletrônicas.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça, em Substituição Legal





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA ÚNICA - COMARCA DE MANOEL URBANO

Magistrada Responsável pela Unidade: Ana Paula Saboya Lima

Juiz de Direito Respondendo pela Unidade durante o período de Correição:

Fábio Alexandre Costa de Farias



**CORREGEDORIA GERAL
ACRE DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Gerência de Fiscalização Judicial

Portaria:	01/2022
Período designado para Correição:	09/05 a 13/05/2022
Autos SEI:	0002557-87.2022.8.01.0000
Processos em andamento:	Vara Única - Cível: 720 Vara Única - Juizado Especial Cível: 232 Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública: 159 Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC: 148 Vara Única - Criminal: 339 Vara Única - Juizado Especial Criminal: 162 TOTAL: 1.760
Data do processo mais antigo:	-Vara Única - Cível: 21/02/1997 (0500002-78.1997.8.01.0012 - Situação: Em andamento) -Vara Única - Juizado Especial Cível: 05/02/2009 (0500263-23.2009.8.01.0012 - Situação: Em andamento)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

	<p>-Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública: 15/01/2015 (0700003-49.2015.8.01.0012 - Situação: Em andamento)</p> <p>-Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC: 30/07/2018 (0000575-41.2018.8.01.0012 - Situação: Em andamento)</p> <p>-Vara Única - Criminal: 03/07/2008 (0500152-73.2008.8.01.0012 - Situação: Em andamento)</p> <p>-Vara Única - Juizado Especial Criminal: 20/03/2015 (0800014-86.2015.8.01.0012 - Situação: Julgado)</p>
Processos Distribuídos:	<p>Ano de 2021 – Janeiro a Dezembro: 868</p> <p>Ano de 2022 – Janeiro a Maio: 390</p>
Processos Arquivados:	<p>Ano de 2021 – Janeiro a Dezembro: 1.047</p> <p>Ano de 2022 – Janeiro a Maio: 909</p>
Índice de Conciliação (Meta 3/2020)	Até esta data não constam dados no Painel Estatístico
Tempo Médio de Sentença:	<p>Ano de 2021 – Janeiro a Dezembro:</p> <p>Vara Única – Cível: 770</p> <p>Vara Única – Juizado Especial Cível: 456</p> <p>Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 533</p> <p>Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC: 144</p> <p>Vara Única – Criminal: 1.066</p> <p>Vara Única – Juizado Especial Criminal: 873</p>
Tempo Total de Tramitação dos Processos Arquivados Definitivamente:	<p>Ano de 2021 – Janeiro a Dezembro:</p> <p>Vara Única – Cível: 133</p>



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

	Vara Única – Juizado Especial Cível: 33 Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 08 Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC: 00 Vara Única – Criminal: 110 Vara Única – Juizado Especial Criminal: 00
--	---

● ***Processos em Andamento – Comparativo ao ano de 2021:***

Período:	Total:
Maio de 2021:	1.782
Maio de 2022:	1.760
Redução no quantitativo de Processos em relação ao período analisado:	22 Processos

Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Maio de 2022, apresentou **22 (vinte e dois) processos a menos que o mesmo período de 2021.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA ÚNICA – CÍVEL DA COMARCA DE MANOEL URBANO
Magistrada Responsável pela Unidade: Ana Paula Saboya Lima
Juiz de Direito Respondendo pela Unidade durante o período de Correição:
Fábio Alexandre Costa de Farias

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Única - Cível, Vara Única - Juizado Especial Cível, Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC da Comarca de Manoel Urbano, extraído do SAJ/EST, bem como consultando o SAJ/PG5, nos dias 09 e 10 de Maio de 2022, depreende-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Única – Cível

1.1.1. Vara Única – Processos

a) Ag. Certificação da Publicação

Processo	Classe
0700031-17.2015.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700045-25.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700051-08.2015.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700138-27.2016.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700258-94.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0000383-40.2020.8.01.0012	Oposição
0700003-44.2018.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700024-15.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700123-87.2018.8.01.0012	Procedimento Comum Cível



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

b) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0700108-16.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700175-49.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700269-26.2021.8.01.0012	Monitória
0000038-21.2013.8.01.0012	Execução de Alimentos
0000291-62.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000465-08.2019.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000608-12.2010.8.01.0012	Execução de Alimentos
0000693-80.2019.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000710-19.2019.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000971-81.2019.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0002172-82.2017.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700002-59.2018.8.01.0012	Monitória
0700012-69.2019.8.01.0012	Execução Fiscal
0700012-98.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700013-20.2020.8.01.0012	Ação Civil Pública
0700036-68.2017.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse
0700056-93.2016.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700068-34.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700080-48.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700082-96.2013.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700095-17.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700099-54.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700108-21.2018.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700114-28.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700116-61.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700119-21.2016.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse
0700123-82.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700124-09.2017.8.01.0012	Execução de Alimentos
0700125-52.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700131-93.2020.8.01.0012	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700133-29.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700139-41.2018.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse
0700150-65.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700175-78.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700180-03.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700181-85.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700210-38.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700235-85.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700238-40.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700255-42.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700260-98.2020.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse
0700265-86.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700268-41.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0700279-70.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700280-55.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700281-40.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700282-25.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700283-10.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700284-92.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700285-77.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700295-58.2020.8.01.0012	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700309-42.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700330-18.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700847-26.2020.8.01.0011	Carta Precatória Cível
0800005-17.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível

c) Ag. Decurso de Prazo do Edital

Processo	Classe
0700177-19.2019.8.01.0012	Imissão na Posse
0700179-86.2019.8.01.0012	Imissão na Posse

d) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0700195-45.2016.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0000454-76.2019.8.01.0012	Cumprimento Provisório de Sentença
0700200-62.2019.8.01.0012	Imissão na Posse
0700202-95.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700276-18.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível

e) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0700161-36.2017.8.01.0012	Execução de Alimentos
0000286-40.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000385-44.2019.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000981-28.2019.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700003-39.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700026-82.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700027-67.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700067-49.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700074-41.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700231-48.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700270-45.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700314-64.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

f) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0000779-90.2015.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700095-90.2016.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700132-15.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700208-39.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença

g) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0700002-20.2022.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700003-05.2022.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700018-71.2022.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700211-23.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700080-29.2013.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial

h) Ag. Expedição de Mandado de Audiência

Processo	Classe
0000283-85.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700021-31.2019.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700053-02.2020.8.01.0012	Petição Cível
0700054-84.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700057-39.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700057-73.2019.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700058-24.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700059-09.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700059-43.2019.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700061-13.2019.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700105-95.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700106-80.2020.8.01.0012	Petição Cível
0700130-11.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700139-70.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700140-60.2017.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700167-38.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700220-53.2019.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0710827-95.2018.8.01.0001	Alienação Judicial de Bens
0800005-85.2019.8.01.0012	Ação Civil Pública

i) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0800011-58.2020.8.01.0012	Ação Civil Pública



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

j) Ag. Publicação da Relação de Advogados

Processo	Classe
0000338-17.2012.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000775-58.2012.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000948-82.2012.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700016-04.2022.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700019-27.2020.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700026-48.2022.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700027-33.2022.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700110-54.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700116-32.2017.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700117-12.2020.8.01.0012	Petição Cível
0700185-98.2016.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700290-02.2021.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse
0709326-09.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0000429-63.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700172-02.2016.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700247-65.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0701287-85.2016.8.01.0003	Procedimento Comum Cível

k) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000586-17.2011.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0500012-73.2007.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700020-90.2012.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700036-34.2018.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0000728-79.2015.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700076-16.2018.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse
0700132-49.2018.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700138-90.2017.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700164-83.2020.8.01.0012	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0800031-54.2017.8.01.0012	Ação Civil Pública

l) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0700176-97.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível

m) Ag. Vista à Procuradoria Federal

Processo	Classe
0000054-43.2011.8.01.0012	Execução Fiscal
0000270-04.2011.8.01.0012	Execução Fiscal



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0500064-98.2009.8.01.0012	Execução Fiscal
0700144-34.2016.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700145-19.2016.8.01.0012	Procedimento Comum Cível

n) Ag. Vista ao MP

Processo	Classe
0000433-47.2012.8.01.0012	Execução de Alimentos

o) BACENJUD - Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0700040-71.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença

p) BACENJUD - Ag. Resposta

Processo	Classe
0000019-83.2011.8.01.0012	Execução Fiscal
0000239-03.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000746-61.2019.8.01.0012	Cumprimento Provisório de Sentença
0700021-65.2018.8.01.0012	Execução Fiscal
0700081-04.2019.8.01.0012	Execução Fiscal
0700148-37.2017.8.01.0012	Petição Cível
0700213-32.2017.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700218-28.2015.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial
0700296-09.2021.8.01.0012	Alvará Judicial - Lei 6858/80

q) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0700109-40.2017.8.01.0012	Execução de Alimentos
0700244-81.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença

r) Devolvido pelo Distribuidor

Processo	Classe
0700153-88.2019.8.01.0012	Guarda de Infância e Juventude



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

s) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0000989-49.2012.8.01.0012	Execução de Alimentos
0700079-39.2016.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

t) INFOJUD - Ag. Resposta

Processo	Classe
0700228-30.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença

u) Intimar Advogado por Relação

Processo	Classe
0700073-27.2019.8.01.0012	Alvará Judicial - Lei 6858/80

v) Portal - Vista Eletrônica

Processo	Classe
0700134-53.2017.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700014-15.2014.8.01.0012	Execução Fiscal
0700028-52.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700251-39.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700282-59.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível

w) RENAJUD - Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0700042-80.2014.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700071-91.2018.8.01.0012	Execução de Alimentos
0700223-71.2020.8.01.0012	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

x) SIDEJUD - Ag. Assinatura de Alvará

Processo	Classe
0700096-07.2018.8.01.0012	Alvará Judicial - Lei 6858/80



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

1.1.2. Execução Fiscal - Processos

a) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0700166-19.2021.8.01.0012	Execução Fiscal

1.1.3. Família - Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0700158-42.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700336-25.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700143-73.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700335-40.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700344-02.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença

b) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0700089-44.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700243-28.2021.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

c) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0700178-33.2021.8.01.0012	Petição Cível
0700292-06.2020.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

d) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0700257-12.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença

e) Ag. Publicação

Processo	Classe
0700338-92.2020.8.01.0012	Interdição/Curatela



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

f) Ag. Publicação da Relação de Advogados

Processo	Classe
0700017-86.2022.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700023-93.2022.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700066-98.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700129-26.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0709000-78.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

g) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0700073-56.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível

h) BACENJUD - Ag. Pesquisa

Processo	Classe
0700119-79.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700302-50.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível

i) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0700014-68.2021.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700065-16.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença

1.1.4. Fazenda Pública - Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0700311-12.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700053-65.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700102-09.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial

b) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0700195-06.2020.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

c) BACENJUD - Ag. Resposta

Processo	Classe
0700115-08.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial

d) Portal - Vista Eletrônica

Processo	Classe
0700120-30.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial

1.1.5. Infância e Juventude – Infracional – Processos

a) Ag. Certificação de Publicação

Processo	Classe
0000233-25.2021.8.01.0012	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000517-38.2018.8.01.0012	Processo de Apuração de Ato Infracional

b) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0000556-30.2021.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas

c) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0000091-55.2020.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000175-90.2019.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000177-60.2019.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000557-15.2021.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000558-97.2021.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000587-21.2019.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000726-70.2019.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

d) Ag. Relatório Técnico MSE – Liberdade Assistida

Processo	Classe
0000088-66.2021.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000390-95.2021.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas

e) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000060-69.2019.8.01.0012	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000183-33.2020.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000189-06.2021.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000190-88.2021.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000317-31.2018.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000722-33.2019.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000967-78.2018.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0500084-43.2019.8.01.0011	Execução de Medidas Sócio-Educativas

f) Ag. Vista ao MP

Processo	Classe
0000399-91.2020.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000629-70.2019.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas

g) Portal – Devolvido Vista Eletrônica

Processo	Classe
0000337-56.2017.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas

h) Portal – Vista Eletrônica

Processo	Classe
0000102-50.2021.8.01.0012	Processo de Apuração de Ato Infracional



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

1.1.6. Infância e Juventude – Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0000697-20.2019.8.01.0012	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar

b) Ag. Publicação da Relação de Advogados

Processo	Classe
0700092-98.2017.8.01.0013	Guarda de Infância e Juventude

1.1.7. Órfãos e Sucessões – Processos

a) Ag. Publicação

Processo	Classe
0700085-41.2019.8.01.0012	Inventário

b) Emitir Precatória

Processo	Classe
0700184-40.2021.8.01.0012	Inventário

1.1.8. Registros Públicos – Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0000744-91.2019.8.01.0012	Averiguação de Paternidade
0000567-59.2021.8.01.0012	Averiguação de Paternidade
0001094-84.2016.8.01.0012	Averiguação de Paternidade

b) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0000749-50.2018.8.01.0012	Averiguação de Paternidade



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

c) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000901-64.2019.8.01.0012	Averiguação de Paternidade

d) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0000374-44.2021.8.01.0012	Averiguação de Paternidade

1.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.2.1. Juizado Especial Cível - Execução - Processos

a) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000334-33.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000059-21.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000088-71.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000101-02.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000126-15.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000203-58.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000406-83.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000679-96.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000910-60.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700022-45.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença

b) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0000105-10.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença

c) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0000321-68.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0000323-38.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000358-27.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000695-84.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000725-32.2012.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000792-50.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000846-50.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000953-31.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000996-65.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0001128-25.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0001288-50.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0001292-87.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0001293-72.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença

d) Ag. Expedição de Mandado - Intimação

Processo	Classe
0000347-32.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença

e) Ag. Expedição de Mandado - Penhora

Processo	Classe
0000061-20.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000154-80.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000155-65.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000156-50.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000211-35.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000448-06.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000680-81.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000717-45.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000781-21.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000976-06.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença

f) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0000414-94.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

g) Ag. Providência Credor

Processo	Classe
0000202-73.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença

h) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000233-30.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença

i) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0000102-84.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000530-42.2015.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000933-69.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença

1.2.2. Juizado Especial Cível – Secretaria – Processos

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

a) Ag. Análise Inicial

Processo	Classe
0000496-57.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0700034-25.2022.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000020-19.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000248-62.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000440-92.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000777-81.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

c) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0000718-30.2018.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível

d) Ag. Expedição de Mandado - Intimação

Processo	Classe
0000336-03.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000479-21.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível

e) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000130-52.2020.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível

f) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0000059-50.2020.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível

g) Portal - Vista Eletrônica

Processo	Classe
0700062-27.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700187-63.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700188-48.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700208-68.2021.8.01.0012	Petição Cível
0000029-44.2022.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000392-36.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000867-89.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

1.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

1.3.1. Juizado da Fazenda Pública - Processos

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

a) Ag. Certificação da Publicação

Processo	Classe
0700030-22.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700159-61.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700236-70.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700289-51.2020.8.01.0012	Petição Cível
0700348-39.2020.8.01.0012	Petição Cível
0700349-24.2020.8.01.0012	Petição Cível

b) Ag. Citação/Intimação da PGE

Processo	Classe
0700008-61.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700035-44.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700041-51.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700058-87.2021.8.01.0012	Petição Cível
0700070-38.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700071-23.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700077-30.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700077-93.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700078-78.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700091-48.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700111-68.2021.8.01.0012	Petição Cível
0700112-53.2021.8.01.0012	Petição Cível
0700113-38.2021.8.01.0012	Petição Cível
0700124-67.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700139-36.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700149-17.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700161-94.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700162-79.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700166-53.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700203-17.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700208-05.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700212-42.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700219-68.2019.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700256-61.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

c) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700257-46.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença

d) Ag. Expedição de RPV ou Precatório

Processo	Classe
0700257-46.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença

e) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0700165-73.2017.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700231-14.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700248-50.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700249-35.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença

f) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0700055-35.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700114-23.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0000317-26.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700003-49.2015.8.01.0012	Execução Contra a Fazenda Pública
0700064-02.2018.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700070-72.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700071-57.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700214-12.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700264-04.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700270-11.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700271-93.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700272-78.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700345-84.2020.8.01.0012	Petição Cível



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

g) Ag. Publicação da Relação de Advogados

Processo	Classe
0700092-33.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700176-05.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700191-71.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700192-56.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700193-41.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700194-26.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença

1.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

1.4.1. CEJUSC - Justiça Comum - Processos

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000007-83.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000421-52.2020.8.01.0012	Reclamação Pré-processual

b) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000395-54.2020.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000575-41.2018.8.01.0012	Reclamação Pré-processual

c) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000024-22.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000077-03.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000129-96.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

d) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000561-52.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000562-37.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual

1.4.2. Juizado Especial Cível – Secretaria – Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000146-06.2020.8.01.0012	Reclamação Pré-processual

● *Recomendações:*

No tocante àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de Audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo Mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os Mandados sejam incluídos nos Plantões Judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judiciária no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.

● **Da Observância às Requisições de Pequeno Valor – RPV's**

Importa observar que, a partir de Visita Correcional ocorrida no ano de 2020, foi orientado pela equipe do Conselho Nacional de Justiça, que a



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre operasse no monitoramento das filas relativas à RPV (Requisição de Pequeno Valor), de forma que incidam nos Relatórios de Correição Ordinária Virtual, devendo, assim, a Unidade observar o correto andamento e processamento dos pagamentos pertinentes.

Recomenda-se ainda, a necessidade de observância ao Procedimento Eletrônico SEI nº 0000261-92.2022.8.01.0000, em trâmite perante esta Corregedoria Geral da Justiça, de modo que a Unidade proceda às respectivas Informações acerca das Requisições de Pequeno Valor – RPV's expedidas, bem como dos pagamentos efetuados pelos entes Devedores.

2. PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

2.1. Vara Única - Cível

2.1.1. Cível Única - Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0700053-70.2018.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse
0700123-92.2015.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000752-15.2012.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0000769-85.2011.8.01.0012	Execução Fiscal
0500053-69.2009.8.01.0012	Execução Fiscal
0700043-89.2019.8.01.0012	Petição Cível
0700048-82.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700093-86.2017.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700150-07.2017.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700181-69.2013.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700186-10.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0800006-36.2020.8.01.0012	Ação Civil Pública
0800011-29.2018.8.01.0012	Ação Civil Pública
0800022-92.2017.8.01.0012	Ação Civil Pública



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0800029-84.2017.8.01.0012	Ação Civil Pública
0800030-69.2017.8.01.0012	Ação Civil Pública

c) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0700011-89.2016.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse
0700116-95.2018.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse
0700123-19.2020.8.01.0012	Interdito Proibitório
0700185-64.2017.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0800015-08.2014.8.01.0012	Ação Civil Pública

2.1.2. Família - Processos

a) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0700154-05.2021.8.01.0012	Divórcio Litigioso

2.1.3. Fazenda Pública - Processos

a) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0700154-39.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial

2.1.4. Infância e Juventude - Infracional - Processos

a) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000155-31.2021.8.01.0012	Processo de Apuração de Ato Infracional

2.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

2.2.1. Juizado Especial Cível - Execução - Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000358-90.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000011-62.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000111-46.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000246-29.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000390-66.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000393-31.2013.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000608-31.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000904-53.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000911-45.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0001026-32.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0001291-05.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença

c) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000085-48.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000199-21.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000359-12.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000360-94.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000446-36.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000450-73.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000658-23.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000757-27.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000901-98.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000905-38.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença

2.2.2. Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000303-42.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000409-77.2016.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000818-48.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

2.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

2.3.1. Juizado da Fazenda Pública - Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0700023-35.2018.8.01.0012	Petição Cível
0700063-80.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700067-20.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700089-10.2021.8.01.0012	Petição Cível
0700161-31.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700162-16.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700171-12.2019.8.01.0012	Procedimento Comum Cível

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0700062-95.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700066-35.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700069-87.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0700064-65.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700066-69.2018.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700261-83.2020.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível

2.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

2.4.1. CEJUSC - Justiça Comum - Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000265-64.2020.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000974-36.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000196-95.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000266-15.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000267-97.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000297-35.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000321-63.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000330-25.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000431-62.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000439-39.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000465-37.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000842-76.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual

c) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000163-08.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual

3. PROCESSOS PENDENTES DE DELIBERAÇÕES (PROJETOS DE DECISÃO/SENTENÇA) POR JUIZ LEIGO HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS

3.1. Vara Única - Juizado Especial Cível

3.1.1. Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos

a) Concluso - Juiz Leigo

Processo	Classe
0000391-51.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

4.1. Vara Única - Cível

Mandados Pendentes +30 dias

Processo	Classe
0700158-42.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700178-33.2021.8.01.0012	Petição Cível
0700269-26.2021.8.01.0012	Monitória
0700336-25.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0700154-39.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700166-19.2021.8.01.0012	Execução Fiscal
0700169-08.2020.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse
0700255-42.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700279-70.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700280-55.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700282-25.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700283-10.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700284-92.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700285-77.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0000027-45.2020.8.01.0012	Averiguação de Paternidade
0000171-19.2020.8.01.0012	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000176-12.2018.8.01.0012	Averiguação de Paternidade
0000270-86.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000278-39.2015.8.01.0012	Inventário
0000285-55.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000290-77.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000291-62.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000331-10.2021.8.01.0012	Averiguação de Paternidade
0000385-44.2019.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000465-08.2019.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000517-38.2018.8.01.0012	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000571-72.2016.8.01.0012	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000586-17.2011.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000608-12.2010.8.01.0012	Execução de Alimentos
0000710-19.2019.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000712-91.2016.8.01.0012	Averiguação de Paternidade
0000747-80.2018.8.01.0012	Averiguação de Paternidade
0000815-93.2019.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000901-64.2019.8.01.0012	Averiguação de Paternidade
0000981-28.2019.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0001094-84.2016.8.01.0012	Averiguação de Paternidade
0004423-79.2012.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0500016-13.2007.8.01.0012	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700006-62.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700012-35.2020.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700012-35.2020.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700012-69.2019.8.01.0012	Execução Fiscal
0700012-98.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700016-12.2019.8.01.0011	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700016-19.2013.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700017-57.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700020-17.2017.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700026-82.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700027-67.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700028-86.2020.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700028-86.2020.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700029-71.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700029-71.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700029-76.2017.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700033-11.2020.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700033-11.2020.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700034-30.2019.8.01.0012	Habilitação de Crédito
0700034-93.2020.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700049-96.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700050-47.2020.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700050-81.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700056-54.2020.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700067-49.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700070-09.2018.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700072-08.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700074-41.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700080-48.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700082-96.2013.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700086-55.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700089-44.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700099-54.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700100-39.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700101-24.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700111-05.2020.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700116-61.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700119-45.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700122-05.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700123-82.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700125-52.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700126-37.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700131-93.2020.8.01.0012	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700133-29.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700135-67.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700135-67.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700139-41.2018.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700140-21.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700143-73.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700144-58.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700145-43.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700145-82.2017.8.01.0012	Inventário
0700150-65.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700156-72.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700167-72.2019.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700175-78.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700176-34.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700177-82.2020.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse
0700180-03.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700180-76.2016.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700180-76.2016.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700180-76.2016.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700180-76.2016.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700181-85.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700201-13.2020.8.01.0012	Petição Cível
0700202-95.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700210-38.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700231-48.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700235-51.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700235-85.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700236-07.2019.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700248-55.2018.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700252-87.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700260-98.2020.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse
0700270-79.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700270-79.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700273-97.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700274-82.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700276-52.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700277-71.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700277-71.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700278-56.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700278-56.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700278-56.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700281-11.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700281-11.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700284-29.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700295-58.2020.8.01.0012	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700303-35.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700309-42.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700335-40.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700342-32.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700344-02.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0701435-32.2017.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0701435-32.2017.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0701435-32.2017.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0800005-17.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0800046-23.2017.8.01.0012	Procedimento Comum Cível

4.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0000867-89.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0000020-53.2020.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000088-71.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000105-10.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000112-31.2020.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000113-16.2020.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000114-69.2018.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000114-98.2020.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000116-05.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000162-91.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000165-12.2020.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000210-84.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000313-23.2020.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000313-23.2020.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000334-33.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000339-84.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000340-69.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000342-39.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000343-24.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000346-76.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000347-61.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000348-46.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000349-31.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000350-16.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000351-98.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000352-83.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000353-68.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000354-53.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000370-07.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000410-86.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000438-25.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000438-25.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000438-25.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000438-25.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000440-92.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000440-92.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000456-46.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000496-28.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000504-05.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000620-45.2018.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000620-45.2018.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000629-07.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000632-25.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000632-25.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000673-89.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000695-84.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000769-07.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000777-81.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000777-81.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000787-28.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000819-33.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000819-33.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000851-72.2018.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000851-72.2018.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000851-72.2018.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000856-94.2018.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000856-94.2018.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000859-15.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000859-15.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000859-15.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000907-08.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000925-92.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000925-92.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000998-64.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001006-41.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001163-82.2017.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001252-08.2017.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700187-63.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700188-48.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

4.3. Vara Única - Juizado Especial da Fazenda Pública

Não constam mandados pendentes de cumprimento.

4.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0000048-50.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000050-20.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000053-72.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000061-49.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000064-04.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0000356-23.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000468-89.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000568-44.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0000037-55.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000043-33.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000043-33.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000068-46.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000073-68.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000074-53.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000080-60.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000132-22.2020.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000153-95.2020.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000165-46.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000282-37.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000335-52.2018.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000356-23.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000359-75.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000360-60.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0000371-89.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000382-21.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000395-54.2020.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000437-40.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000470-64.2018.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000489-36.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000495-72.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000498-95.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000508-42.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000510-12.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000513-64.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000521-75.2018.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000575-41.2018.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000609-79.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000676-44.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000683-70.2018.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000770-89.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000842-76.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000842-76.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000844-46.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000847-35.2018.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0001012-48.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual

5. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA

5.1. Vara Única - Cível

Não constam petições pendentes de juntada.

5.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

Não constam petições pendentes de juntada.

5.3. Vara Única - Juizado Especial da Fazenda Pública

Não constam petições pendentes de juntada.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

5.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

Não constam petições pendentes de juntada.

6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

6.1. Vara Única - Cível

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 10 de maio de 2022, da Vara Única - Cível da Comarca de Manoel Urbano, demonstra a existência de 131 (Centro e trinta e um) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- Processos em andamento sem movimentação +60 dias

Processo	Classe
0000586-17.2011.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000270-04.2011.8.01.0012	Execução Fiscal
0000571-82.2010.8.01.0012	Execução Fiscal
0000054-43.2011.8.01.0012	Execução Fiscal
0000433-47.2012.8.01.0012	Execução de Alimentos
0000608-12.2010.8.01.0012	Execução de Alimentos
0000019-83.2011.8.01.0012	Execução Fiscal
0700014-68.2021.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0000091-84.2022.8.01.0012	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000102-50.2021.8.01.0012	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000233-25.2021.8.01.0012	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000326-85.2021.8.01.0012	Processo de Apuração de Ato Infracional
0700133-29.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700120-30.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700132-44.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700115-08.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0000746-61.2019.8.01.0012	Cumprimento Provisório de Sentença
0700158-42.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700336-25.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700116-61.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000760-89.2012.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700135-38.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700083-37.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700185-98.2016.8.01.0012	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700066-98.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700335-40.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700129-26.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0002172-82.2017.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0700114-28.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000728-79.2015.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700208-39.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000239-03.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700045-25.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700065-16.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700161-36.2017.8.01.0012	Execução de Alimentos
0000038-21.2013.8.01.0012	Execução de Alimentos
0700124-09.2017.8.01.0012	Execução de Alimentos
0700131-93.2020.8.01.0012	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700073-27.2019.8.01.0012	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700296-09.2021.8.01.0012	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700296-77.2019.8.01.0012	Petição Cível
0700004-24.2021.8.01.0012	Petição Cível
0700178-33.2021.8.01.0012	Petição Cível
0700148-37.2017.8.01.0012	Petição Cível
0000034-66.2022.8.01.0012	Relatório de Investigações
0000317-31.2018.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000134-89.2020.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000629-70.2019.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000028-59.2022.8.01.0012	Boletim de Ocorrência Circunstaciada
0000399-91.2020.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000390-95.2021.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0800031-54.2017.8.01.0012	Ação Civil Pública
0700013-20.2020.8.01.0012	Ação Civil Pública
0700177-19.2019.8.01.0012	Imissão na Posse
0700179-86.2019.8.01.0012	Imissão na Posse
0000744-91.2019.8.01.0012	Averiguação de Paternidade
0000427-59.2020.8.01.0012	Averiguação de Paternidade
0000567-59.2021.8.01.0012	Averiguação de Paternidade
0700116-95.2018.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse
0700092-98.2017.8.01.0013	Guarda de Infância e Juventude
0700269-26.2021.8.01.0012	Monitória
0700002-59.2018.8.01.0012	Monitória
0000746-08.2012.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700034-59.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700040-03.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700281-74.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700251-39.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700027-33.2022.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700016-04.2022.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0000948-82.2012.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0709000-78.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0700211-23.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700282-59.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700028-52.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700024-15.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700238-40.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700119-79.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700221-38.2019.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700258-94.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0000779-90.2015.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700002-20.2022.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700003-05.2022.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700018-71.2022.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700026-48.2022.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700073-56.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700268-41.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000286-40.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700068-34.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700095-17.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700265-86.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700085-41.2019.8.01.0012	Inventário
0700080-29.2013.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700031-17.2015.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700213-32.2017.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700218-28.2015.8.01.0011	Execução de Título Extrajudicial
0700095-90.2016.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700017-86.2022.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700023-93.2022.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700019-27.2020.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700115-13.2018.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700175-49.2019.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700056-93.2016.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700108-21.2018.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700292-06.2020.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700036-97.2019.8.01.0012	Execução Fiscal
0700166-19.2021.8.01.0012	Execução Fiscal

- Processos em andamento sem movimentação +100

Processo	Classe
0000769-85.2011.8.01.0012	Execução Fiscal
0000454-76.2019.8.01.0012	Cumprimento Provisório de Sentença
0000383-40.2020.8.01.0012	Oposição
0700040-71.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700071-91.2018.8.01.0012	Execução de Alimentos
0700109-40.2017.8.01.0012	Execução de Alimentos
0700043-89.2019.8.01.0012	Petição Cível



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0000190-88.2021.8.01.0012	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0800022-92.2017.8.01.0012	Ação Civil Pública
0800011-29.2018.8.01.0012	Ação Civil Pública
0700123-19.2020.8.01.0012	Interdito Proibitório
0700153-88.2019.8.01.0012	Guarda de Infância e Juventude
0700247-65.2021.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700150-07.2017.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700185-64.2017.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700330-18.2020.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700154-39.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700042-80.2014.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700243-28.2021.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68

- Processos em andamento sem movimentação +180 dias

Processo	Classe
0700181-69.2013.8.01.0011	Cumprimento de sentença
0500053-69.2009.8.01.0012	Execução Fiscal
0000155-31.2021.8.01.0012	Processo de Apuração de Ato Infracional
0700048-82.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700011-89.2016.8.01.0012	Reintegração / Manutenção de Posse
0700302-50.2020.8.01.0012	Procedimento Comum Cível

6.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 10 de maio de 2022, da Vara Única – Juizado Especial da Cível da Comarca de Manoel Urbano, demonstra a existência de 90 (noventa) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- Processos em andamento sem movimentação +60 dias

Processo	Classe
0700034-25.2022.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0000165-12.2020.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000407-34.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000391-51.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000545-98.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000071-64.2020.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700187-63.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700256-95.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000757-27.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000199-21.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000218-27.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000101-02.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000402-46.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000132-51.2022.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial

- Processos em andamento sem movimentação +100 dias

Processo	Classe
0000409-77.2016.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000851-72.2018.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000336-03.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000504-05.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000777-81.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000859-15.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000303-42.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000403-94.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000404-79.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000410-86.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000413-41.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000414-26.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000496-57.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000029-44.2022.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000070-11.2022.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000436-55.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001019-45.2016.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000905-38.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000211-35.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000334-33.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000658-23.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000976-06.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000111-46.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000406-83.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700022-45.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000414-94.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0001288-50.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0001292-87.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0001293-72.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0000105-10.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000323-38.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000695-84.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000680-81.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000781-21.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000155-65.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000156-50.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000725-32.2012.8.01.0012	Cumprimento de sentença

- Processos em andamento sem movimentação +180 dias

Processo	Classe
0000343-24.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000344-43.2020.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000248-62.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000222-93.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000339-84.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000340-69.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000342-39.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000346-76.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000347-61.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000348-46.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000349-31.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000350-16.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000351-98.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000352-83.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000353-68.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000354-53.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000401-27.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000006-35.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700128-07.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000013-27.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000019-34.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000608-31.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000446-36.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000450-73.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000901-98.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000904-53.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000910-60.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000911-45.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000202-73.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000203-58.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000216-57.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000061-20.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000103-69.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0000107-09.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000358-90.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000393-31.2013.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0001291-05.2017.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000011-62.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000059-21.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000246-29.2018.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000679-96.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0001026-32.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000085-48.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000126-15.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000154-80.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000358-27.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000359-12.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0000360-94.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença

6.3. Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 11 de Maio de 2022, da Vara Única – Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Manoel Urbano, demonstra a existência de 61 (sessenta e um) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- Processos em andamento sem movimentação +60 dias

Processo	Classe
0000016-45.2022.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000567-30.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700065-50.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700236-70.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700257-46.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700231-14.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700264-04.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

- Processos em andamento sem movimentação +100 dias

Processo	Classe
0700161-31.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700071-23.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700077-30.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700165-73.2017.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700219-68.2019.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700166-53.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0000317-26.2021.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700064-02.2018.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700070-72.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700071-57.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700261-83.2020.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700003-49.2015.8.01.0012	Execução Contra a Fazenda Pública
0700289-51.2020.8.01.0012	Petição Cível
0700348-39.2020.8.01.0012	Petição Cível
0700349-24.2020.8.01.0012	Petição Cível
0700058-87.2021.8.01.0012	Petição Cível
0700111-68.2021.8.01.0012	Petição Cível
0700112-53.2021.8.01.0012	Petição Cível
0700113-38.2021.8.01.0012	Petição Cível
0700345-84.2020.8.01.0012	Petição Cível
0700070-38.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700091-48.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700203-17.2019.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700149-17.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700208-05.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700212-42.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700214-12.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700256-61.2020.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700008-61.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700030-22.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700035-44.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700041-51.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700259-79.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700077-93.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700078-78.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700261-49.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700161-94.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700162-79.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700270-11.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700271-93.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700272-78.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

- Processos em andamento sem movimentação +180 dias

Processo	Classe
0700162-16.2020.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial
0700171-12.2019.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700066-69.2018.8.01.0012	Procedimento Comum Cível
0700062-95.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700063-80.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700064-65.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700066-35.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700067-20.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700069-87.2019.8.01.0012	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700023-35.2018.8.01.0012	Petição Cível
0700089-10.2021.8.01.0012	Petição Cível
0700249-35.2021.8.01.0012	Cumprimento de sentença
0700248-50.2021.8.01.0012	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública

6.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 11 de Maio de 2022, do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Manoel Urbano, demonstra a existência de 38 (trinta e oito) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- Processos em andamento sem movimentação +60 dias

Processo	Classe
0700025-63.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000146-35.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000018-15.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000122-07.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000079-70.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000117-82.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000575-41.2018.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000387-43.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0000093-54.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000008-68.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000015-60.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000395-54.2020.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000421-52.2020.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000146-06.2020.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000012-08.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000058-94.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000061-49.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000064-04.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000065-86.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000099-66.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000428-44.2020.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000383-06.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000033-81.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000068-12.2020.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000035-51.2022.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000266-15.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000033-18.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual

- Processos em andamento sem movimentação +100 dias

Processo	Classe
0000431-62.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000439-39.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000465-37.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual

- Processos em andamento sem movimentação +180 dias

Processo	Classe
0000974-36.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000842-76.2019.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000265-64.2020.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000196-95.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000321-63.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000330-25.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000297-35.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual
0000267-97.2021.8.01.0012	Reclamação Pré-processual

7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

50



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

7.1. Vara Única - Cível

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 13 (treze) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para o dia 20/06/2022, conforme segue:

Data:	Quantidade de Audiências:
17/05/2022	06
24/05/2022	09
25/05/2022	04
27/05/2022	08
31/05/2022	09
01/06/2022	05
03/06/2022	05
07/06/2022	01
10/06/2022	09
17/06/2022	06
24/06/2022	07
01/07/2022	06
08/07/2022	07
15/07/2022	06
19/07/2022	06
26/07/2022	06
29/07/2022	07
05/08/2022	08
19/08/2022	01

7.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 30 (trinta) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para o dia 26/07/2022, conforme segue:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Data:	Quantidade de Audiências:
12/05/2022	06
24/05/2022	01
02/06/2022	06
07/06/2022	02
09/06/2022	06
05/07/2022	05
19/07/2022	03
26/07/2022	01

7.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 05 (cinco) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para o dia 02/08/2022, conforme segue:

Data:	Quantidade de Audiências:
19/05/2022	04
02/08/2022	01

7.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 42 (quarenta e dois) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para o dia 26/07/2022, conforme segue:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Data:	Quantidade de Audiências:
17/05/2022	07
24/05/2022	05
31/05/2022	05
07/06/2022	06
14/06/2022	06
21/06/2022	06
28/06/2022	01
12/07/2022	05
26/07/2022	01

8. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ).

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de Dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo com o Ato Judicial, não devendo ser utilizada movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas Processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Magistrado, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

9. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS - *Provimento COGER nº 19/2021*

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas operadas pelo Provimento nº 19/2021, de 01 de Outubro de 2021, o qual alterou a redação dos artigos 268, 269, e 278, todos do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Nesta senda, tem-se dicção do artigo 1º, constante do Provimento COGER nº 19/2021:

(…)

Art. 1º O Código de Normas dos Serviços Judiciais (Provimento Nº 16, de 30 de agosto de 2016) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 268

§ 2º As cartas precatórias, de ordem, e rogatórias expedidas nos processos eletrônicos serão remetidas ao juízo deprecado/ordenado/rogado pelas Unidades Judiciais, ao setor de Registro e Distribuição competente para o seu processamento, exclusivamente, mediante peticionamento eletrônico por meio do portal e-SAJ, com a utilização da ferramenta existente no sistema, observando-se as cautelas previstas nos artigos 264 e 265, ambos do Código de Processo Civil e artigos 354 e 356, ambos do Código de Processo Penal, bem como seguir aos procedimentos constantes do Manual de Peticionamento de Carta Precatória e-SAJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.”

“Art. 269

§ 1º Em relação às cartas de ordem recebidas da instância local e de outras instâncias, deverão ser distribuídas por Malote digital, cabendo ao



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Distribuidor a digitalização e encaminhamento à unidade competente para processá-las.

§ 2º Em relação às cartas rogatórias recebidas de outros países, em meio físico, serão cadastradas pelo Distribuidor, que preencherá todos os dados no sistema, digitalizará, validará e liberará as peças à unidade competente para processá-las.

§ 3º As cartas e documentos que as instruem, depois de digitalizadas, serão descartadas, exceto os documentos originais que deverão ser devolvidos ao juízo de origem."

.....

"Art. 278. Na hipótese de cartas precatórias expedidas para outros Tribunais, independentemente da parte interessada ser beneficiária da justiça gratuita ou não, o encaminhamento da respectiva carta fica a cargo da unidade judicial e será remetida de acordo com o procedimento adotado pela unidade de destino.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não isenta a parte não beneficiária da assistência judiciária gratuita do pagamento das custas referentes à expedição da respectiva carta precatória." (...)

10. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.

11. ATOS NORMATIVOS INTERNOS DIRECIONADOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Quanto as Ações que versam acerca da matéria relacionada a Infância e Juventude, a Unidade Judiciária deverá observar o cumprimento precípua dos seguintes Atos Normativos:

- Resolução CNJ nº 289/19;
- Resolução CNJ nº 77/2009 (alterada pela Resolução nº 188, de 28 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 157, de 8 de agosto de 2012) e Recomendação CNJ nº 25/2009;
- Resolução CNJ nº 131/2011;
- Resolução CNJ nº 165/2012 (alterada pela Resolução nº 191, de 25 de abril de 2014);
- Recomendação CNJ nº 18/2008;
- Provimento nº 32/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça (alterado pelo Provimento nº 36/2014);
- Instrução Normativa nº 02/2010, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Recomendação nº 08/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 02/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 03/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Título IV - Capítulo III do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Norma dos Serviços Judiciais).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Acrescente-se, o teor do Provimento nº 116 de 27 de Abril de 2021, o qual determina em seu artigo 2º, que os Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça, fiscalizem acerca do tempo de tramitação dos Processos de Adoção e os de Destituição do Poder Familiar, investigando disciplinarmente os Magistrados que apresentem sob sua condução Ações de tal temática tramitando há mais de 120 (cento e vinte) dias, de forma injustificável, sem prolação de Sentença.

Para tanto, tramita no âmbito desta Corregedoria, o Procedimento Eletrônico SEI nº 0000657-69.2022.8.01.0000, o qual tem como escopo fiscalizar mensalmente acerca do cumprimento a supramencionado Provimento, identificando com isso, os feitos e respectivas Unidades Judiciais.

12. PROJETO PAI PRESENTE

O projeto Pai Presente, de iniciativa originária do Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade é incentivar o Reconhecimento de Paternidade das pessoas que não o tem, fora recepcionado por este Poder Judiciário.

Nesta senda, cumpre ressaltar que até a presente data a Vara Única da Comarca de Manoel Urbano não prestou as informações a esta Corregedoria (SEI nº 0000260-10.2022.8.01.0000), desta forma, não sendo possível computar o quantitativo de processos distribuídos e feitos julgados, relativos à Reconhecimentos de Paternidade Voluntários, previsto na Lei nº 8.560/92, durante o ano de 2021.

Assim, recomenda-se à intensificação de atividades tendentes a possibilitar um maior número de Reconhecimentos de Paternidade na forma voluntária, visando maximizar os resultados da Unidade.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA ÚNICA - CRIMINAL DA COMARCA DE MANOEL URBANO**

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Única - Criminal e Vara Única - Juizado Especial Criminal da Comarca de Manoel Urbano, extraído do SAJ/EST, bem como consultando o SAJ/PG5, no dia 11 de Maio de 2022, depreende-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Única - Criminal

1.1.1. Criminal Única - Processos

a) Ag. Avaliação

Processo	Classe
0000150-43.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000051-39.2021.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000061-64.2013.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000065-23.2021.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000273-12.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário

b) Ag. Cumprimento de Carta Precatória

Processo	Classe
0000698-44.2015.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

c) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0000822-22.2018.8.01.0012	Incidente de Sanidade Mental

d) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000001-76.2022.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000005-16.2022.8.01.0012	Inquérito Policial
0000072-15.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000115-15.2022.8.01.0012	Inquérito Policial
0000125-59.2022.8.01.0012	Inquérito Policial
0000167-79.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000180-15.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000185-66.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000223-15.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000276-59.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000324-18.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000357-08.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000372-74.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000386-58.2021.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000424-70.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000434-51.2020.8.01.0012	Inquérito Policial
0000436-21.2020.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000475-81.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000519-03.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000547-68.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000574-51.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000577-06.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000579-73.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000580-58.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000582-28.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000583-13.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0800004-66.2020.8.01.0012	Crimes Ambientais
0000024-61.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000030-73.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000060-11.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000062-05.2020.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000085-14.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000134-55.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000166-60.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000173-52.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000174-37.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000176-07.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0000179-59.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000180-44.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000195-47.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000211-64.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000213-68.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000224-97.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000237-62.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000242-84.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000272-90.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000273-75.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000315-56.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000365-82.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000369-22.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000376-82.2019.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0000403-65.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000415-26.2012.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000446-31.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000498-32.2018.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000714-90.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000720-97.2018.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000796-87.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000807-87.2017.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000939-47.2017.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000982-13.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0011087-19.2018.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700019-90.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0800010-73.2020.8.01.0012	Crimes Ambientais

e) Ag. Designação de Juri

Processo	Classe
0000342-10.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000388-96.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000418-10.2014.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000705-94.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri

f) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000046-22.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000133-07.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000273-07.2021.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000290-43.2021.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

60



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0000670-42.2016.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700029-03.2022.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0700032-55.2022.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0700037-77.2022.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0700267-56.2021.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0000004-31.2022.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000067-03.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000146-69.2021.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000169-83.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000647-91.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000994-27.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0002381-85.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500026-52.2010.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700226-89.2021.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0700229-44.2021.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0700238-06.2021.8.01.0012	Carta Precatória Criminal

g) Ag. Expedição de Alvará

Processo	Classe
0000003-17.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000061-64.2013.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000804-64.2019.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000066-18.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000091-89.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000321-97.2020.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

h) Ag. Expedição de Edital

Processo	Classe
0000713-08.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000874-52.2017.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário

i) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0000342-78.2017.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000831-52.2016.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000888-02.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000937-19.2013.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001362-07.2017.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

j) Ag. Pagamento de Custas

Processo	Classe
0000157-98.2021.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000638-66.2018.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001205-34.2017.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000275-74.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante

k) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000045-95.2022.8.01.0012	Inquérito Policial
0000094-39.2022.8.01.0012	Inquérito Policial
0000192-58.2021.8.01.0012	Restituição de Coisas Apreendidas
0000213-73.2017.8.01.0012	Inquérito Policial
0000230-70.2021.8.01.0012	Petição Criminal
0000320-78.2021.8.01.0012	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000478-36.2021.8.01.0012	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000073-10.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000194-38.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário

l) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0000003-17.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000062-78.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000154-85.2017.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000213-34.2021.8.01.0012	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
0000317-02.2016.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000826-59.2018.8.01.0012	Incidente de Sanidade Mental
0700004-87.2022.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0700263-19.2021.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0000051-39.2021.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000055-76.2021.8.01.0012	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000064-09.2019.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000066-18.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000068-85.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000112-94.2021.8.01.0012	Pedido de Prisão Preventiva
0000128-82.2020.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000143-22.2018.8.01.0012	Insanidade Mental do Acusado
0000146-69.2021.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0000197-85.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000321-97.2020.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000338-36.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000392-02.2020.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000402-85.2016.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000492-20.2021.8.01.0012	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000516-53.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000580-34.2016.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000596-80.2019.8.01.0012	Pedido de Prisão Preventiva
0000611-20.2017.8.01.0012	Petição Criminal
0000700-72.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000703-66.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000712-86.2019.8.01.0012	Petição Criminal
0000727-89.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000746-95.2018.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000780-70.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000910-26.2019.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000937-19.2013.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000963-07.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000981-04.2014.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001010-78.2019.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0001040-21.2016.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001133-47.2017.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001230-81.2016.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001294-33.2012.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005249-27.2020.8.01.0001	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0800028-02.2017.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário

m) Ag. Publicação da Relação de Advogados

Processo	Classe
0000254-98.2021.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

n) Ag. Regularização de Contingência

Processo	Classe
0000157-98.2021.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000404-16.2020.8.01.0012	Inquérito Policial
0000503-49.2021.8.01.0012	Pedido de Prisão Preventiva



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

o) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000043-62.2021.8.01.0012	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000795-49.2012.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0700228-59.2021.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0000233-59.2020.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000352-88.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000850-68.2010.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri

p) Portal - Devolvido Vista Eletrônica

Processo	Classe
0000578-88.2021.8.01.0012	Inquérito Policial

q) Portal - Vista Eletrônica

Processo	Classe
0000100-46.2022.8.01.0012	Inquérito Policial
0000110-90.2022.8.01.0012	Inquérito Policial
0000135-06.2022.8.01.0012	Inquérito Policial
0000489-65.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000277-44.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000584-95.2021.8.01.0012	Inquérito Policial

1.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

Não constavam Processos paralisados nas filas de trabalho por período superior a 60 (sessenta) dias, a ensejar providências.

- Recomendações:*

Imperioso salientar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos.

Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, com o fito de não embaraçar e descharacterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo Mandado Judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

No tocante àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de Audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo Mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os Mandados sejam incluídos nos Plantões Judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judiciária no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

2.1. Vara Única - Criminal

Não constam processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.

2.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

Não constam processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

3.1. Vara Única - Criminal

- Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0000181-92.2022.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000273-07.2021.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0700032-55.2022.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0700037-77.2022.8.01.0012	Carta Precatória Criminal

- Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0000237-96.2020.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

- Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0000002-32.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000029-78.2021.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000053-43.2020.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000057-80.2020.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000057-80.2020.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000060-11.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000060-11.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000060-11.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000067-03.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000067-27.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000140-33.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000145-89.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000154-85.2017.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000178-45.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000193-77.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000193-77.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000270-23.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000272-90.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000273-75.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000342-73.2020.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000342-73.2020.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000418-10.2014.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000475-86.2018.8.01.0012	Execução da Pena
0000498-32.2018.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000498-32.2018.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000559-53.2019.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000595-32.2018.8.01.0012	Pedido de Prisão Preventiva
0000599-69.2018.8.01.0012	Execução da Pena
0000599-69.2018.8.01.0012	Execução da Pena
0000606-61.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000606-61.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000606-61.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000606-61.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000647-91.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000670-71.2018.8.01.0012	Execução da Pena
0000700-72.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000700-72.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000700-72.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000700-72.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000700-72.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000700-72.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000714-90.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000714-90.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000727-89.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000727-89.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000737-02.2019.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000746-95.2018.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000767-71.2018.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000767-71.2018.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000805-49.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000812-75.2018.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000812-75.2018.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000893-24.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000905-82.2011.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0000905-82.2011.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000940-71.2013.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000940-71.2013.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000975-21.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001027-17.2019.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0002381-85.2016.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003566-32.2014.8.01.0011	Ação Penal - Procedimento Ordinário

3.2. Vara Única – Juizado Especial Criminal

- Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0000030-05.2017.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000257-58.2018.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000259-57.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000261-95.2018.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000490-55.2018.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000490-55.2018.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000497-47.2018.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000566-16.2017.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000862-04.2018.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000884-62.2018.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000941-46.2019.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000941-46.2019.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000943-84.2017.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000943-84.2017.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000944-98.2019.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000944-98.2019.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0800002-38.2016.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0800007-60.2016.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800008-45.2016.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800010-78.2017.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800011-92.2019.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800014-86.2015.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800016-22.2016.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800016-22.2016.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800029-21.2016.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0800036-13.2016.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800041-98.2017.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800041-98.2017.8.01.0012	Crimes Ambientais



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

4. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA

4.1. Vara Única - Criminal

Não constam petições pendentes de juntada.

4.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

Não constam Petições pendentes de juntada.

5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

5.1. Vara Única - Criminal

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 11 de Maio de 2022, da Vara Única - Criminal da Comarca de Manoel Urbano, demonstrou a existência de 105 (cento e cinco) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- Processos em andamento sem movimentação +60 dias

Processo	Classe
0000192-58.2021.8.01.0012	Restituição de Coisas Apreendidas
0000342-10.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000939-47.2017.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000795-49.2012.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000698-44.2015.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000705-94.2019.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000043-62.2021.8.01.0012	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000055-76.2021.8.01.0012	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000320-78.2021.8.01.0012	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000478-36.2021.8.01.0012	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000276-59.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000489-65.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000072-15.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000185-66.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000277-44.2021.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000002-61.2022.8.01.0012	Pedido de Prisão Preventiva
0000053-09.2021.8.01.0012	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
0000227-18.2021.8.01.0012	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
0000213-34.2021.8.01.0012	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
0000062-78.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000237-62.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001294-33.2012.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000062-68.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000223-15.2020.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000179-59.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000180-44.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000134-55.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000024-61.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001230-81.2016.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000874-52.2017.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0011087-19.2018.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000180-15.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000173-52.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000176-07.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000372-74.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000254-98.2021.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000273-07.2021.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000290-43.2021.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000386-58.2021.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000233-59.2020.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000720-97.2018.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000498-32.2018.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000062-05.2020.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000317-02.2016.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000273-75.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000272-90.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000166-60.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000242-84.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000174-37.2021.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000713-08.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000309-49.2021.8.01.0012	Petição Criminal
0000230-70.2021.8.01.0012	Petição Criminal
0700229-44.2021.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0700228-59.2021.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0000376-82.2019.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0700032-55.2022.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0700263-19.2021.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0700037-77.2022.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0700238-06.2021.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0000533-84.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000100-46.2022.8.01.0012	Inquérito Policial
0000125-59.2022.8.01.0012	Inquérito Policial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000369-22.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000446-31.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000365-82.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000045-95.2022.8.01.0012	Inquérito Policial
0000110-90.2022.8.01.0012	Inquérito Policial
0000135-06.2022.8.01.0012	Inquérito Policial
0000115-15.2022.8.01.0012	Inquérito Policial
0000211-64.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000398-14.2017.8.01.0012	Inquérito Policial
0000581-43.2021.8.01.0012	Inquérito Policial

- Processos em andamento sem movimentação +100 dias

Processo	Classe
0000143-22.2018.8.01.0012	Insanidade Mental do Acusado
0000036-07.2020.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000492-20.2021.8.01.0012	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000737-02.2019.8.01.0012	Auto de Prisão em Flagrante
0000112-94.2021.8.01.0012	Pedido de Prisão Preventiva
0000503-49.2021.8.01.0012	Pedido de Prisão Preventiva
0000596-80.2019.8.01.0012	Pedido de Prisão Preventiva
0000569-34.2018.8.01.0012	Pedido de Prisão Preventiva
0000082-59.2021.8.01.0012	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
0000576-21.2021.8.01.0012	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
0000060-11.2015.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000796-87.2019.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000004-31.2022.8.01.0012	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0005249-27.2020.8.01.0001	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000746-95.2018.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001362-07.2017.8.01.0012	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000611-20.2017.8.01.0012	Petição Criminal
0000712-86.2019.8.01.0012	Petição Criminal
0800010-73.2020.8.01.0012	Crimes Ambientais
0001010-78.2019.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0700267-56.2021.8.01.0012	Carta Precatória Criminal
0000578-88.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000577-06.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0700019-90.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000584-95.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000579-73.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000005-16.2022.8.01.0012	Inquérito Policial
0000550-23.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000535-54.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000583-13.2021.8.01.0012	Inquérito Policial



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

- Processos em andamento sem movimentação +180 dias

Processo	Classe
0000128-82.2020.8.01.0012	Ação Penal de Competência do Júri
0000727-89.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000714-90.2018.8.01.0012	Ação Penal - Procedimento Sumário

5.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, dia 11 de Maio de 2022, da Vara Única – Juizado Especial Criminal da Comarca de Manoel Urbano, demonstrou a existência de 71 (setenta e um) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- Processos em andamento sem movimentação +60 dias

Processo	Classe
0000258-38.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000006-98.2022.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000106-53.2022.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000522-55.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000109-08.2022.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000498-27.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000500-94.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000071-93.2022.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000252-31.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000412-90.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000021-04.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0800041-98.2017.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800019-06.2018.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800020-88.2018.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800021-73.2018.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800022-58.2018.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800023-43.2018.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800024-28.2018.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800025-13.2018.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800011-92.2019.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800014-47.2019.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800002-28.2022.8.01.0012	Crimes Ambientais



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0800003-13.2022.8.01.0012	Crimes Ambientais
0800004-95.2022.8.01.0012	Crimes Ambientais

- Processos em andamento sem movimentação +100 dias

Processo	Classe
0000236-77.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000367-52.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0001308-41.2017.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000945-83.2019.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000947-53.2019.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000205-91.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000254-35.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000260-42.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000385-10.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000173-86.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000044-47.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000059-16.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000063-53.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000022-86.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000872-48.2018.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000228-03.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000338-02.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000325-37.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000229-85.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000189-40.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado

- Processos em andamento sem movimentação +180 dias

Processo	Classe
0000247-09.2021.8.01.0012	Inquérito Policial
0000119-86.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000259-28.2018.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000526-63.2019.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000951-90.2019.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000349-65.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000350-50.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000411-08.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000120-71.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000419-48.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000351-35.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0000143-17.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000943-16.2019.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000953-60.2019.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000040-44.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000170-34.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000886-32.2018.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000860-34.2018.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000255-20.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000089-51.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000413-75.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000039-59.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000530-03.2019.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000310-68.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000386-92.2020.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000137-10.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado
0000142-32.2021.8.01.0012	Termo Circunstaciado

6. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

6.1. Vara Única - Criminal

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 49 (quarenta e nove) processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 04/07/2022, conforme segue:

Data:	Quantidade de Audiências:
13/05/2022	01
24/05/2022	01
26/05/2022	01
13/06/2022	05
14/06/2022	23
20/06/2022	03
21/06/2022	14
04/07/2022	01



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

6.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

De acordo com o sistema processual a unidade não possui audiências designadas.

7. PROCESSOS NO SEEU - CNJ - SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO

7.1. Atuação: TJAC - Vara Única de Manoel Urbano - Meio Aberto

7.1.1. Pendências de Incidentes Vencidos

a) Pendências de Término de Pena no Período

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
12/01/2022 [Peticionar]	Término de Pena	Antonia Silva de Lima	9000031-26.2020.8.01.0012
07/03/2022 [Peticionar]	Término de Pena	Antonio Nailson da Silva Nunes	0001259-32.2019.8.01.0011

7.2. Atuação: TJAC - Vara Única de Manoel Urbano - Meio Semiaberto

7.2.1. Pendências de Incidentes Vencidos

a) Pendências de Progressão para Regime Aberto no Período

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
09/03/2022 [Peticionar]	Progressão para Aberto	Rodrigo Costa de Mendonça	9000117-97.2020.8.01.0011

b) Pendências de Livramento Condicional no Período

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
12/10/2020 [Peticionar]	Livramento Condicional	Leandro Manhuare da Silva	9000020-26.2022.8.01.0012



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

8. SAJ/EST - PROCESSOS MIGRADOS PARA O SEEU

As Unidades necessitam atualizar e regularizar no SAJ/EST os subfluxos – “Execução Penal - Processos” e “Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos”, tendo em vista que em consulta ao sistema SAJ/EST, foram localizados processos com a situação “Migrado”, que ainda continuam em andamento na Unidade, o que não é a situação ideal, devendo todos os processos que foram migrados constarem na fila de trabalho “Processos Migrados para SEEU”.

Assim, a Unidade deverá reprocessar as filas mencionadas para que não constem processos inconsistentes, e que todos os processos presentes nas filas sejam apenas aqueles que não devam tramitar no novo Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

9. ALIMENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA PARTE

Há que se frisar a importância da alimentação do campo destinado ao “histórico de parte”, posto que ausências de movimentações e/ou movimentações equivocadas, do mesmo modo, obstam a extração de Relatórios com dados que expressem a real situação do acusado.

Neste ponto, destaque-se que a mencionada alimentação deve ser efetivada ao tempo do evento e não apenas quando da formação do PEC, conforme consta no Manual de Procedimentos das Varas Criminais, aprovada pelo Provimento nº 03/2011.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

10. DA FORMAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL (PEC)

Para a formação do Processo de Execução Criminal, a Unidade deverá obedecer estritamente às regras da Resolução CNJ nº 113/2010, inclusive quanto à expedição de Guia de Recolhimento. Após, deverá ser efetuado o cadastramento do processo na Vara de Execução correspondente no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

Merece registro que, na atualidade, o sistema processual (SAJ) permite a extração de peças necessárias à formação do PEC pela própria Unidade.

O Juízo de ação de conhecimento condenatória deverá, por ocasião de suas Inspeções/Correções, verificar junto aos processos-crime em fase de Execução a regularidade das remessas das guias de recolhimento ou de internação.

O procedimento relativo à execução de Pena Privativa de Liberdade e de Medida de Segurança, objeto da Resolução CNJ nº 113/2010, deve ser observado com estrito rigor, destacando-se a necessidade de que a Guia de Recolhimento contenha, também, informação sobre eventual detração modificativa do regime de cumprimento da pena.

11. INQUÉRITOS POLICIAIS

A Unidade Judiciária deverá atentar aos Inquéritos Policiais que estejam sem movimentação além do prazo, observando os termos legais, de forma a instar as autoridades responsáveis pela fiscalização e conclusão das peças investigatórias, nos termos do art. 129, incisos VII e VIII da Constituição Federal. Os Inquéritos Policiais serão fiscalizados acerca de paralisações excessivas nos fluxos da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ.

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de Dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo com o Ato Judicial, não devendo ser utilizada movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas Processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Magistrado, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.

13. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.

14. RECOMENDAÇÃO N° 03/2013 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Convém registrar que, visando afastar cadastramento equivocado das ações que versam sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, esta Corregedoria expediu a Recomendação nº 03/2013, a qual deve ser observada de forma estrita, eis que o seu artigo 3º dirige recomendação específica às Secretarias das Unidades Judiciárias.

15. RESOLUÇÃO N° 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quanto a Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências, merece destaque a extrema necessidade de se movimentar corretamente o “Histórico das Partes”, eis que a ausência de movimentações e/ou movimentações incorretas podem acarretar informações equivocadas nas certidões judiciais.

A título de exemplo, podemos mencionar a seguinte situação: caso o andamento com trânsito em julgado de Sentença Condenatória não seja inserido no “Histórico de Partes”, ao se expedir Certidão Judicial esta constará como negativa, contrariando, assim, a real situação do apenado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

16. PRESOS PROVISÓRIOS (RESOLUÇÃO Nº 66/2009)

De acordo com o Sistema de Automação Judiciária - SAJ/EST, a Unidade Judiciária apresenta 37 (Trinta e sete) Processos nos quais constam Presos Provisórios.

No entanto, há de se ressaltar a possibilidade de incongruências no referido relatório, tendo em vista que a falta de alimentação e/ou movimentação equivocada no Histórico de Partes pode ocasionar distorções nas informações extraídas do SAJ.

17. DIREITO DAS PESSOAS INDÍGENAS (RESOLUÇÃO Nº 289/2019)

De outra banda, recomenda-se observância aos termos da Resolução nº 289/2019, a qual preleciona acerca dos procedimentos no tocante ao “*tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário*”.

Nesse ínterim, colaciona-se moldes do Art. 3º e 4º, da Resolução nº 289/2019:

Art. 3º O reconhecimento da pessoa como indígena se dará por meio da autodeclaração, que poderá ser manifestada em qualquer fase do processo criminal ou na audiência de custódia.

§ 1º Diante de indícios ou informações de que a pessoa trazida a juízo seja indígena, a autoridade judicial deverá científica-la da possibilidade de autodeclaração, e informá-la das garantias decorrentes dessa condição, previstas nesta Resolução.

§ 2º Em caso de autodeclaração como indígena, a autoridade judicial deverá indagar acerca da etnia, da língua falada e do grau de conhecimento da língua portuguesa.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

§ 3º Diante da identificação de pessoa indígena prevista neste artigo, as cópias dos autos do processo deverão ser encaminhadas à regional da Fundação Nacional do Índio - Funai mais próxima em até 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º A identificação da pessoa como indígena, bem como informações acerca de sua etnia e língua por ela falada, deverão constar no registro de todos os atos processuais.

18. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS – Provimento COGER nº 19/2021

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas operadas pelo Provimento nº 19/2021 de 01 de Outubro de 2021, o qual alterou a redação dos artigos 268, 269, e 278, todos do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Nesta senda, tem-se dicção do artigo 1º, constante do Provimento COGER nº 19/2021:

(...)

Art. 1º O Código de Normas dos Serviços Judiciais (Provimento Nº 16, de 30 de agosto de 2016) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 268

§ 2º As cartas precatórias, de ordem, e rogatórias expedidas nos processos eletrônicos serão remetidas ao juízo deprecado/ordenado/rogado pelas Unidades Judiciais, ao setor de Registro e Distribuição competente para o seu processamento, exclusivamente, mediante peticionamento eletrônico por meio do portal e-SAJ, com a utilização da ferramenta existente no sistema, observando-se as cautelas previstas nos artigos 264 e 265, ambos do Código de Processo Civil e artigos 354 e 356, ambos do Código de Processo Penal, bem como seguir aos procedimentos constantes do Manual de Peticionamento de Carta Precatória e-SAJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre."

"Art. 269



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

§ 1º Em relação às cartas de ordem recebidas da instância local e de outras instâncias, deverão ser distribuídas por Malote digital, cabendo ao Distribuidor a digitalização e encaminhamento à unidade competente para processá-las.

§ 2º Em relação às cartas rogatórias recebidas de outros países, em meio físico, serão cadastradas pelo Distribuidor, que preencherá todos os dados no sistema, digitalizará, validará e liberará as peças à unidade competente para processá-las.

§ 3º As cartas e documentos que as instruem, depois de digitalizadas, serão descartadas, exceto os documentos originais que deverão ser devolvidos ao juízo de origem."

.....
"Art. 278. Na hipótese de cartas precatórias expedidas para outros Tribunais, independentemente da parte interessada ser beneficiária da justiça gratuita ou não, o encaminhamento da respectiva carta fica a cargo da unidade judicial e será remetida de acordo com o procedimento adotado pela unidade de destino.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não isenta a parte não beneficiária da assistência judiciária gratuita do pagamento das custas referentes à expedição da respectiva carta precatória." (...)

19. DA RECOMENDAÇÃO 105/2021 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Outrossim, impende salientar acerca do teor da Recomendação nº 105, de 23 de Agosto de 2021, a qual possui como escopo, conferir prioridade à apreciação das hipóteses de descumprimento de medidas protetivas de urgência, de modo que preceitua:

(...) Art. 1º Recomendar a todos(as) os(as) magistrados(as) que atuem em Varas do Júri e em Juizados e Varas que detenham competência para aplicar a Lei nº 11.340/2006 que priorizem:

I - a apreciação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, das hipóteses de descumprimento de medida protetiva de urgência, para os fins, se for o caso, de decretação da prisão preventiva do agressor para garantia



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

da execução das medidas protetivas de urgência (art. 313, III, Código de Processo Penal);

II - a tramitação e o julgamento céleres de processos relativos ao crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência (art. 24-A da Lei nº 11.340/2006); e

III - a imposição de monitoramento eletrônico ao agressor, nas hipóteses em que, identificado risco de novo ato de violência doméstica e familiar, ainda não justifique a decretação da prisão preventiva. (...)

Além do mais, dispõe em seu Artigo 3º, nos seguintes moldes:

(...) Art. 3º Recomendar aos Tribunais de Justiça e aos(as) magistrados(as) de Direito, nas hipóteses de expedição de mandados de prisão, alvarás de soltura e de seus respectivos cumprimentos, bem como de fuga do investigado ou réu preso, nos casos de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, que a vítima seja imediatamente cientificada desses eventos mediante contato telefônico ou mensagem de texto via Whatsapp ou outro aplicativo similar, certificando-se nos autos.

Parágrafo único. Idêntica providência deverá ser adotada nas hipóteses de decretação ou de indeferimento de prisão preventiva ou medidas protetivas de urgência (...)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

20. METAS NACIONAIS DO CNJ

- META 1/2021 - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS;
- META 2/2021 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2021: PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2017, NO 1º GRAU, 90% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2018 NOS JUIZADOS ESPECIAIS E NAS TURMAS RECURSAIS ESTADUAIS;
- META 4/2021 - IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2021 PELO MENOS 70% DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DAS AÇÕES PENais RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2017, EM ESPECIAL CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, PECULATO EM GERAL E CONCUSSÃO;
- META 6/2021 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2021, 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2017 NO 1º GRAU E 80%



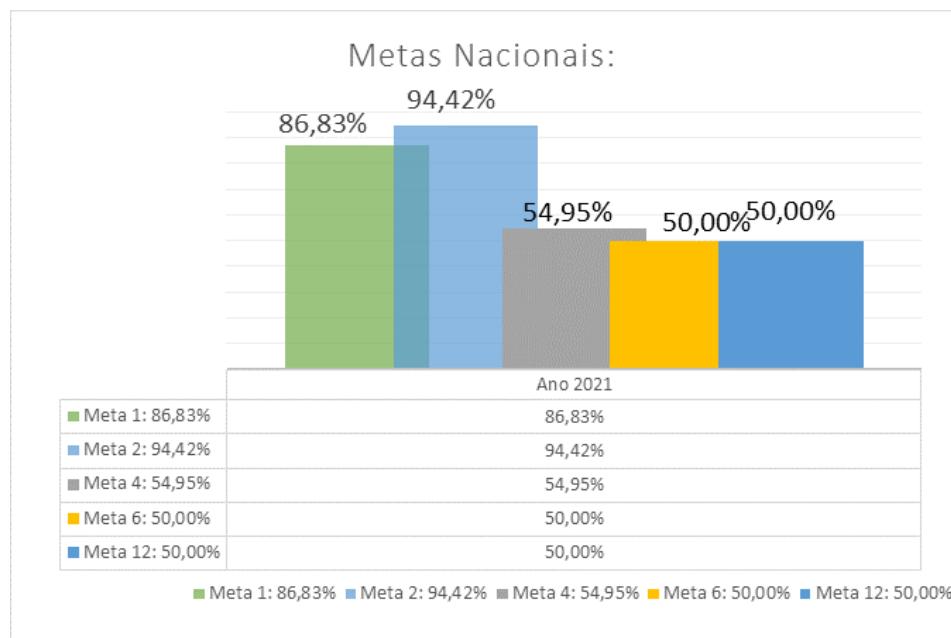
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

**DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ
31/12/2019 NO 2º GRAU;**

- **META 12/2021 - IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS (IDENTIFICAR E IMPULSIONAR 25% DOS PROCESSOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES AMBIENTAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2020):**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a Comarca de Manoel Urbano, nas Metas 1, 2, 4, 6 e 12 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2021, alcançou os seguintes índices:

- *Total geral referente a Unidade:*



*<https://www.tjac.jus.br/portaldatransparencia/estatistica/metas-2021/>



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Consoante se denota, a Unidade apresentou índice de cumprimento abaixo de 100% nas Metas 1, 2, 4, 6 e 12 carecendo de medidas de gestão com o escopo de se alcançar maiores índices nas mencionadas Metas.

Ademais, o painel estatístico apresentou o total de 27 (vinte e sete) processos pendentes para fins de cumprimento da Meta 1.

Desta feita, considerando o quantitativo de Processos pendentes para fins de cumprimento da referida Meta no âmbito da Unidade Judiciária, recomenda-se que se proceda a gerenciamento interno para fins de identificação dos feitos aptos, providenciando os respectivos julgamentos.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2022, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

RESPOSTA COM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS NA CORREIÇÃO DE 2021:

No que concerne aos pedidos formulados pela Unidade na Correição atinente ao ano de 2021, procedeu-se a instauração do SEI nº 0004720-74.2021.8.01.0000, encaminhando-se à Presidência deste Tribunal as respectivas necessidades.

Considerando o exposto, por meio de consulta a supramencionado Procedimento, se infere as seguintes Manifestações:

- **Diretoria de Logística - DILOG (ID 1043978):**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

“(...) 3. Em relação à manutenção predial instada pelas unidades nos relatórios jungidos ao presente feito, registro que este Tribunal de Justiça firmou o Termo de Cooperação n. 28/2021 com o Governo do Estado do Acre, que tem como objeto a reforma e adequação dos prédios deste Tribunal de Justiça, tanto na Capital quanto no interior. Desta feita, o presente feito está sendo remetido para GEINS para insrir as demandas listadas nos relatórios anexados ao presente feito para restarem incluídas no plano de ação e, aquelas que não puderem ser atendidas pela referida parceria, sejam relacionadas para que possamos avaliar qual medidas adotar.

4. No tocante às demandas que possam ser atendidas mediante contratos e Atas de Registro de Preços, verificado que as questões mencionadas nos relatórios são atribuidas às Diretorias Regionais, remeto os autos à DRVAC e DRVJU para extrairem as demandas de suas competências e informarem se já foram atendidas ou se seguem pendentes, explanando os motivos que, eventualmente, impediram a execução do serviço ou atendimento da demanda.

5. Sobre a renovação dos equipamentos de informática, calha mencionar que recentemente o TJAC firmou termo de compromisso com o Governo do Estado do Acre, que ensejará a suplementação de recursos destinados à aquisição de novos computadores, ocorrência que, certamente, promoverá um upgrade dos equipamentos disponibilizados nas unidades judiciais.

6. Sobre a questão afeta à disponibilização de móveis para as unidades, necessário que as unidades elenquem suas necessidades de móveis para que seja feito um planejamento afeto à aquisição futura, em procedimento apartado, para que sejam realizadas as diligências necessárias quanto à mensuração dos bens, orçamento e fluxos inerentes às aquisições públicas, eis que este TJAC não dispõe em seus estoques de móveis que possam atender aquela unidade judicial. (...)”;

- **Supervisão Regional Área de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva - SUMPC (ID 1045019):**

“1. Do levantamento dos relatórios elencaram-se as seguintes demandas, as quais, ainda encontram-se pendentes de atendimento:

Manoel Urbano



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

- Grades enferrujadas;
- Fechaduras com defeito;
- Janelas deterioradas, empenadas e/ou quebradas;
- Porta quebrada;
- Infiltrações e goteiras;
- Pintura deteriorada;
- Iluminação externa com defeito;
- Vaso sanitário quebrado.

....

Pois bem, tendo em vista o quadro atual de parcisos recursos financeiros porque passa este Tribunal de Justiça e a necessidade de contenção de diversas despesas, esta Supervisão de Manutenção Predial atuou com grandes limitações no atendimento de demandas para consertos e/ou trocas de equipamentos e instalações, atendendo somente necessidades de caráter urgente ou emergente, quando se fazia claro que a solução dos sinistros se fazia essencial para a continuidade dos serviços nas unidades judiciais e administrativas assim como para a segurança de jurisdicionados, servidores e magistrados.

Contudo, Termo de Cooperação n. 28/2021 com o Governo do Estado do Acre, instado no processo SEI n. 0004104-02.2021.8.01.0000, que prevê a realização de reformas nas comarcas em etapas está em andamento para realização de diversos serviços de manutenção predial nas comarcas da capital e interior de todo o estado, o que permitirá retomar o atendimento de demandas a exemplo das descritas acima. Para além disso, conforme disponibilidade de recursos, novos empenhos estão sendo gradativamente emitidos para execução de serviços via contrato de manutenção predial de acordo com ordem de prioridade estabelecida pela administração superior...”;

● **Gabinete da Presidência (ID 1085977):**

“(...) 2. Os autos foram encaminhados à DIPES, DRVAC, DILOG e DITEC, para, no âmbito de suas diretorias e dentro das possibilidades orçamentária e de dotação deste Poder Judiciário, adotarem as providências necessárias.

3. A ser assim, as providências solicitadas encontram-se devidamente encaminhadas aos setores responsáveis para inclusão na Gestão 2021/2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

4. *Todavia, oportuno ressaltar que sua implementação só pode ocorrer na medida das disponibilidades financeiras/orçamentarias do Poder Judiciário Acreano. (...)".*

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do Dever Funcional de supervisionar os Serviços Forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomenda-se:

- a) Que as impropriedades identificadas durante o ato Correcional, sejam sanadas, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente Justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) A estrita observância ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça, devendo esta Unidade Judiciária empreender esforços na elevação dos percentuais de cumprimento;
- c) Cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) Que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- e) A alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa Unidade Judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

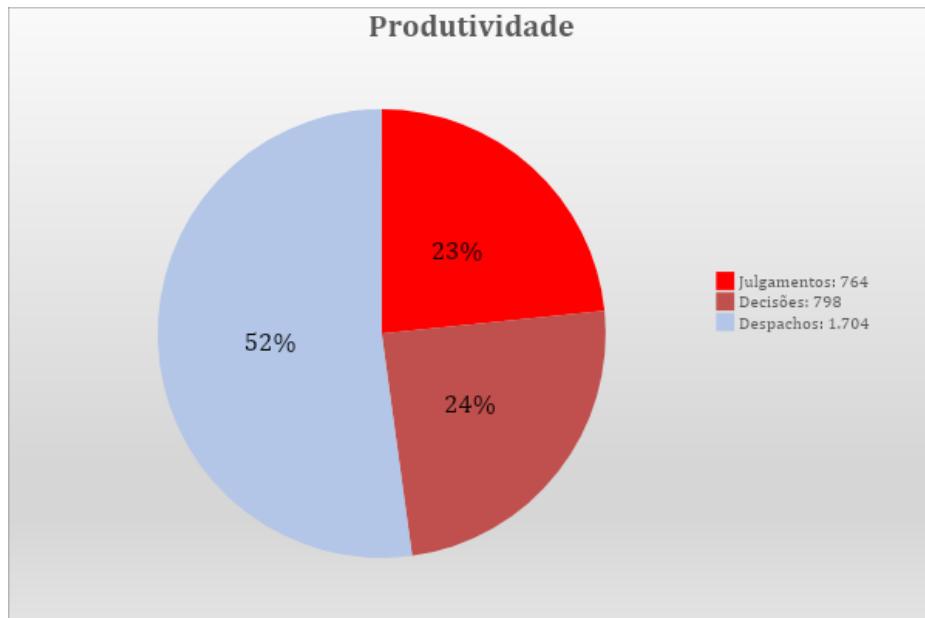
f) A correta utilização das tarjas identificadoras.

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

Período: Janeiro/Dezembro de 2021 e Janeiro a Maio de 2022

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

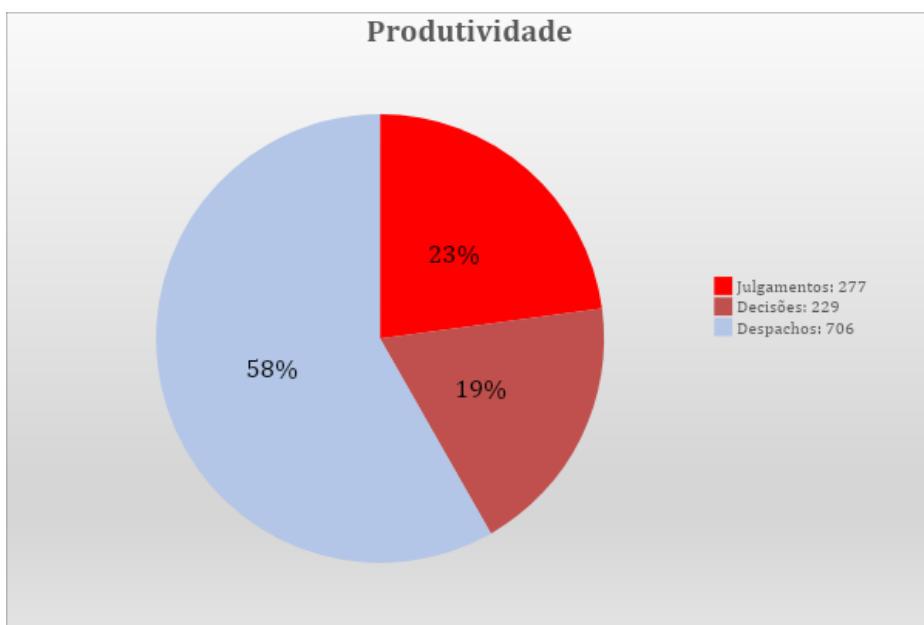
● *Janeiro a Dezembro de 2021:*





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

● *Janeiro a Maio de 2022:*



Audiências realizadas

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

Período:	Total:
Janeiro a Dezembro - 2021	437
Janeiro a Maio - 2022	123



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

• **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA COMARCA DE MANOEL URBANO:**

A composição do quadro de Servidores lotados na Comarca de Manoel Urbano é a seguinte:

SECRETARIA CÍVEL			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Jocicleia Alves Martins	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria (Vara Cível)
Cataryny de Castro Avelino		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
Raimundo Silva de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisor Administrativo
Arão Carvalho Torrejon	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Manoel Rodrigues de Oliveira	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Andreyane Lucas e Souza		Colaborador/ Conciliador	

*Francisco Valdenício, designado para responder pela Secretaria de Administração da Diretoria do Foro da Comarca de Manoel Urbano, a partir de 13/01/2012 (Portaria Nº 058/2012).

SECRETARIA CRIMINAL			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Maria Tereza Sampaio Dell Orto		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria (Vara Criminal)
Daniel de Araújo Martins	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Rubens Martins Pereira	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz

SECRETARIA DO FORO/DISTRIBUIDOR JUDICIAL/CEMAN			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Francisco Valdenício Leitão de Araújo (Diretoria do Foro)	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisor de Comarca nos processos de trabalho de Distribuição, Contadoria, Partidaria e Cumprimento de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

			Mandados Judiciais da Diretoria do Foro da Comarca de Manoel Urbano.
Márcio Antônio da Silveira Cavalcanti	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça	Efetivo	
Denison Nascimento Silva	Técnico Judiciário/ Agente de Segurança	Efetivo	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014:

VARA ÚNICA	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um) Assessor de Juiz (CJ5) 3(três) Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria Cível de Vara	1(um) Diretor de Secretaria (CJ5) 1(um) Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania 5 (cinco) Servidores efetivos (preferencialmente quatro técnicos judiciários e um analista judiciário) 2(dois)..Estagiários(preferencialmente em Direito)
Secretaria Criminal de Vara	1(um) Diretor de Secretaria (CJ5)- Área jurisdicional ordinária e Subsecretaria do Juizado Especial Criminal 4 (quatro)Servidores efetivos (preferencialmente três técnicos judiciários e um analista judiciário) 2(dois) Estagiários (preferencialmente em Direito)
Conciliação e Mediação	1(um) Conciliador 1(um) Juiz leigo

DIRETORIA DO FORO	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Serviços Auxiliares	1 (um) Supervisor de Comarca (FC2) para supervisionar os processos de trabalho de distribuição de feitos judiciais, contadoria-partidaria e cumprimento de mandados judiciais; 3 (três) Servidores efetivos 1(um) Servidor efetivo (Técnico Judiciário - especialidade - Agente de Segurança) 2(dois) Servidores efetivos (Analista Judiciário - especialidade - Oficial de Justiça) 2(dois) Servidores efetivos (Técnicos Judiciário)

TABELA COMPARATIVA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça**

Especificação	Resolução N° 15/2014	Lotação atual
VARA ÚNICA		
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria (Cível e Criminal)	02	02 (01 Diretor lotado na Secretaria Cível e 01 Diretor lotado na Secretaria Criminal)
Supervisor Administrativo	01	01 (lotado na Secretaria do Foro/Distribuidor Judicial/CEMAN)
Servidores efetivos (Cível e Criminal)	09	01 (01 Servidor lotado na Secretaria Cível)
Estagiários (Cível e Criminal)	04	-
Conciliador	01	01
Juiz Leigo	01	-
DIRETORIA DO FORO		
Supervisor de Comarca	01	01
Servidores efetivos	05	01
Servidores efetivos (Oficial de Justiça)	02	01
Servidores efetivos (Agente de Segurança)	01	01

Conclusão: O número de Servidores lotados na Vara Única da Comarca de Manoel Urbano não atende a Resolução nº 15/2014.

Conforme aponta a Tabela Comparativa na Vara Única há o *déficit* de 08 Servidores Efetivos, 04 Estagiários, 01 Juiz Leigo.

Na Diretoria do Foro há o *déficit* de 04 Servidores Efetivos e 01 Servidor Efetivo (Oficial de Justiça).

Data e Assinatura Eletrônica.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça, em Substituição Legal